

TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob nº 19.604.956/0001-20
com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 21, centro
São João dos Patos / MA, CEP: 65.665-000,

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL.
cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de julho de 2024.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretaria Municipal de Administração

Andreya Carla Santana da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Educação

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b74b2c687fa8e669087fb9363b2b1c12

PORTRARIA Nº 151/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 151/2024 - GABINETE DO PREFEITO

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor público concursado se afastar para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

CONSIDERANDO que cabe ao servidor interessado requerer descompatibilização junto ao município;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **EVANGELISTA BRASIL COELHO**, Agente Administrativo, Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Portaria nº 077/2016, de 29 de março de 2016, **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS**, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 06 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ba291c3c0be20f062c80b1f429208c0d

PORTRARIA Nº 157/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 157/2024 - GABINETE DO PREFEITO

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor público concursado se afastar para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

CONSIDERANDO que cabe ao servidor interessado requerer descompatibilização junto ao município;

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **MARIA MARLENE MOTA CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Portaria nº 014/A, de 01 de julho de 2007, **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS**, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 06 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 53bca8cd6ff35921b72ca4073fdbbcc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - ME**, CNPJ: 51.890.698/0001-07. Valor R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de julho de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 02b073a0c9ee0ae7c2772613a85156d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - ME**, CNPJ: 51.890.698/0001-07. Valor R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a**

frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de julho de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 19d0fb86c97fb3a35861eba3a8cb5903

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, CNPJ: **50.091.368/0001-80**. Valor R\$ **16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de julho de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9f514d21f66e6f392b40e6e9d36a47e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, CNPJ: **50.091.368/0001-80**. Valor R\$ **12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de julho de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1a2005530920d2345561207ab0aa56c0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, CNPJ: **50.091.368/0001-80**. Valor R\$ **6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de julho de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 308c875b9fa070d28ad8f6dce14f4b31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 109/2024.

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: A.P.M DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ n. 37.753.996/0001-16.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copas/Cozinha e descartáveis visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 487.760,65 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência da contratação é até **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E ADRIANA PEREIRA MOURA (REPRESENTANTE).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9353f9e890daca8386eeef8268b303057

LEI N. 277 DE 24 DE JUNHO DE 2024

LEI N. 277 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“OBRIGA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei.

Art. 1º É obrigatória aos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar apresentação da carteira de vacinação atualizada ou do comprovante de vacinação efetuada em esquema básico no ato da matrícula no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Parágrafo Único - A obrigatoriedade mencionada no caput deste artigo, não se aplica a vacinação contra o COVID - 19.

Art. 2º No caso de o matriculado não possuir a carteira de vacinação, seu responsável terá prazo de 30 (trinta) dias para providenciá-la junto ao órgão responsável.

Parágrafo único. Caso a carteira de vacinação não seja apresentada ou haja a constatação da falta de alguma das vacinas obrigatórias, a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, 24 de junho de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: bd86a129388a9d848a62159cc97edff